

Passo a Passo: Manter Procurador - DT-e

Este documento tem por objetivo demonstrar ao contribuinte os procedimentos para Inclusão de Procurador, assim como para a revogação da outorga de poderes através da Cassação de Procuração no Domicílio Tributário Eletrônico—DT-e.

Manutenção de Procurador no DT-e

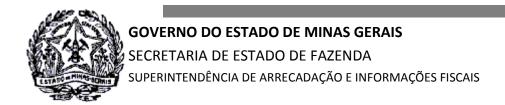
Para execução do serviço, após logar no SIARE, o contribuinte selecionará o Módulo Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e) e clicará na funcionalidade "Manter Procurador".



Será exibida a tela "Manutenção de Procurador". Ao acionar o comando "Pesquisar" será(ão) exibido(s) o (s) procurador(es) cadastrado(s) ou somente a mensagem "Atenção!O comando Editar ficará desabilitado, caso a procuração do referido procurador esteja cassada.", conforme seja o caso de existir ou não cadastros efetuados. No exemplo abaixo não há cadastro, portanto, consta somente a mensagem.



Para inclusão de procurador acionar o comando "Adição" à direita do título "Procurador(es) Cadastrado(s).



Será exibida a tela "Cadastro de Procurador". Informar o número de identificação (CPF ou CNPJ) e clicar na tela, fora do campo de identificação.

Se for informado CPF/CNPJ de uma pessoa que já está na base de dados do SIARE, seus dados serão exibidos nos campos dos Dados do Procurador, Endereço e Dados de Comunicação, conforme exemplo abaixo.

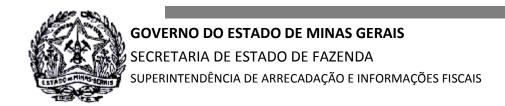
O campo "Prazo de validade" da procuração apresentará a data do registro como "Data Inicial" e possibilitará digitação da "Data Fim". Caso não seja informada uma "Data Fim", considera-se como Indetermina-do o prazo da procuração.

Os campos "Telefone" e "E-mail" dos Dados de Comunicação são obrigatórios e caso não ocorra consistência das informações com a base de dados SIARE ou estas estejam incorretas, deverão ser incluídas ou editadas. Para o exemplo será necessária correção do "E-mail", haja vista que o endereço eletrônico consistido não é um endereço válido: siareadm@fazenda.mg.gov.br .

Cadastro de Procurador Dados do Procurador CPF/CNPJ *: 888.888.888-88 Nome/Razão Social *: TST4_NOME_2559873 Prazo de validade: 29/05/2019 10:28 a Data Fim Hora Endereço CEP *: 30.775-520 Buscar CEP: CORREIO UF *: MG Distrito: Município *: BELO HORIZONTE Bairro *: TST4_BAIRRO_21801860 Logradouro *: TST4_LOGRADOURO_21801860 Número: 1 Complemento: Campo obrigatório: informar nº do telefone. Dados de Comunicação Informação Opcional: nº do celular Telefone *: Celular: Campo obrigatório: informar um e-mail válido E-mail *: siareadm@fazenda.mg.gov.br

Após verificação das informações e correções necessárias, inclusive com inserção de dados faltantes, clicar no comando "Confirmar".

Será gerada a Procuração Eletrônica DT-e com a data e horário do processamento, com os dados inseridos pelo contribuinte.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL

PROCURAÇÃO ELETRÔNICA - DT-e

Outorgante: TST4_NOME_EMPRE SARIAL_636860, também denominada TST4_NOME_FANTA SIA_636860, CPF/CNPJ n.º 88.888888/8888-88 sita a RUATST4_LOGRADOURO_25356467 - 1 BAIRRO: TST4_BAIRRO_25356467 30512000 BELO HORIZONTE - MG, telefone 31neste ato representada por TST4_NOME_7778217, identificado por CPF 888.888.888 . cujos poderes para assinar procuração, devidamente indicados na cláusula de gerência constante no contrato social, informado no cadastro da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG), assina digitalmente a presente procuração mediante certificado digital padrão Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) tipo A3, emitido por autoridade certificadora competente, para constituir o TST4_NOME_2559873, sito a RUA TST4_LOGRADOURO_21801860 - 1 BAIRRO: TST4_BAIRRO_21801860 30.775-520 BELO HORIZONTE - MG, CNPJ/CPF n° 888.888.888-88 , telefone (31) 88.8888 , defentor de certificado digital com a mesma especificação anterior, como seu bastante procurador com o fito específico de representá-la junto á SEF/MG, com poderes específicos para acessar/alterar/suprimir/incluir dados ou informações pertinentes ao Outorgante no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual (SIARE), bem como receber mensagens relativas a quaisquer atos administrativos, procedimentos, ações fiscais, notificações, intimações, e avisos em geral de repartições pertencentes à SEF/MG, inclusive do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em seu Domicílio Tributário Eletrônico situado no SIARE, conforme previsto no art. 144-A e art. 144-B da Lei 6763/75 e regulamentado nos termos do art. 23-A e seguintes do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir da data de cassação dos poderes ora constituídos pelo representante legal da Outorgante acima qualificado, assim considerada a data de envio da correspondente comunicação pela SEF/MG à caixa postal do DT-e.

> Belo Horizonte, 29 de Maio de 2019 Hora: 12:29:33

SEF/MG

Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 - Prédio Gerais (6° e 7° andares) - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG CEP 31630-901

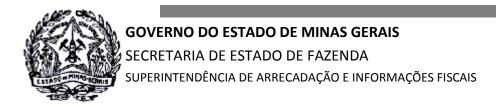


Desistir



Neste momento o contribuinte fará a assinatura da procuração com Certificado Digital. Para tal, clicar no comando "Assinar". Será exibida a tela "Assinar Arquivo" para seleção do Certificado Digital do responsável máster.

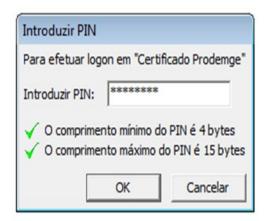




Após selecionar o Responsável Máster (contribuinte logado), clicar no comando "Assinar".



Será exibida tela para informação da senha do Certificado Digital. Após informação clicar em "OK".

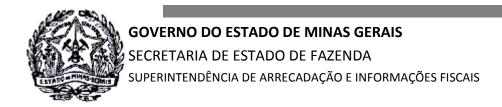


Se no Certificado Digital não for identificado o Responsável Máster cadastrado no SIARE, não ocorrerá consistência dos dados, com exibição de mensagens de erro quanto ao contribuinte logado e de impossibilidade de confirmação do serviço: "Erro! Usuário logado não corresponde ao certificado selecionado" e "Erro! Para confirmação dessa tela o(s) termo(s) devem estar assinados.".

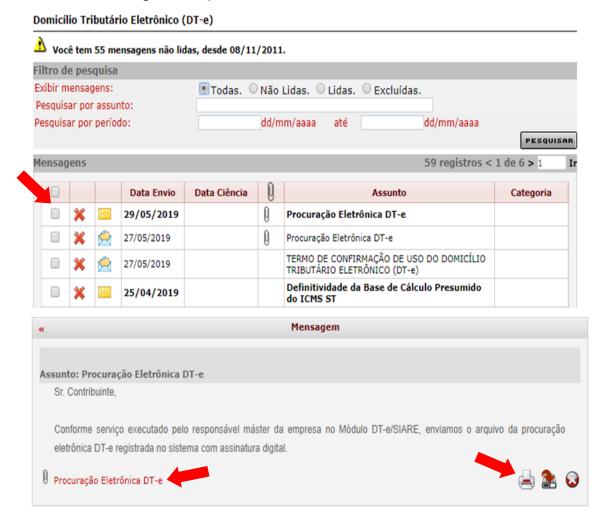


Ocorrendo consistência dos dados do Responsável Máster retornará a tela "Manutenção de Procurador" com a mensagem: **Sucesso! Cadastro Efetuado**.

Manutenção de Procurador Sucesso! Cadastro efetuado. Filtro CPF/CNPJ: Período: a Pesquisar

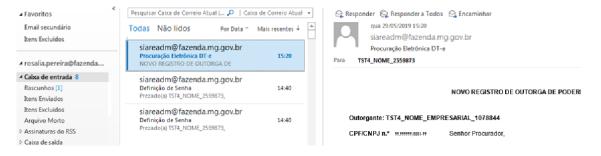


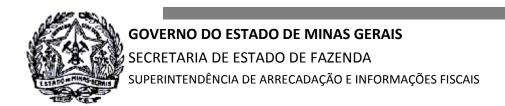
A Procuração Eletrônica DT-e será enviada para o "Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e)" do contribuinte (que integrou a Caixa de Mensagens SIARE). Ao selecionar a mensagem será exibida informação ao contribuinte sobre a execução do serviço pelo responsável máster no SIARE e sobre a disponibilização do documento assinado digitalmente para download.



Para efetuar o download, clicar no arquivo anexado. O contribuinte poderá, também, imprimir, salvar ou fechar a mensagem recebida ao clicar nos comandos disponíveis no canto inferior à direita da tela.

O sistema enviará mensagem ao procurador cadastrado, com informação sobre o registro da procuração.





A mensagem enviada para o e-mail do procurador conterá a seguinte estrutura:



qua 29,05,2019 15:20 siareadm@fazenda.mg.gov.br Procuração Eletrônica DT-e TSTE_NOME_2559873

NOVO REGISTRO DE OUTORGA DE PODERES

Outorgante: TST4_NOME_EMPRESARIAL_1078844

CPF/CNPJ n.º 99.999999/9999-99 Senhor Procurador,

Comunicamos que o outorgante supracitado registrou no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE, nova Procuração Eletrônica DT-e conferindo a V.Sª outorga de poderes específicos para acessar/alterar/suprimir/incluir dados ou informações pertinentes ao Outorgante, bem como receber mensagens relativas a quaisquer atos administrativos, procedimentos, ações fiscais, notificações, intimações, e avisos em geral de repartições pertencentes à SEF/MG, inclusive do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em seu Domicílio Tributário Eletrônico situada no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual (SIARE).

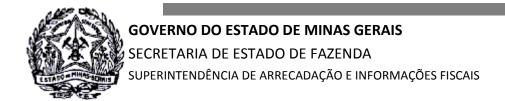
Considerando o ato executado, fica V.Sª cientificada dos dados registrados:

Outorgado: TST4_NOME_2559873 CPF/CNPJ: 888.888.888-88 Data Início: 29/05/2019

LOGIN DO PROCURADOR NO SIARE

Após o cadastro do procurador no SIARE pelo contribuinte, conforme demonstrado na página 1(um) deste documento, o PROCURADOR estará apto a fazer o login no SIARE SEMPRE utilizando a Inscrição Estadual estabelecimento Matriz do contribuinte e o Certificado Digital e_CPF, se pessoa física ou e_CNPJ, se pessoa jurídica.

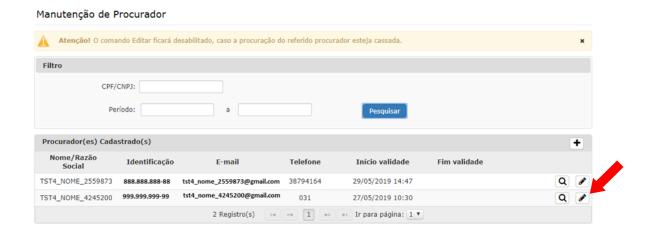




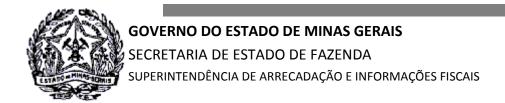
Cassação de Procuração no DT-e

Em ângulo reverso, a "Cassação de Procuração" ocorrerá na mesma funcionalidade "Manter Procurador", com inclusão ou alteração da "Data Fim" de validade da procuração.

Na tela "Manutenção de Procurador", ao acionar o comando "Pesquisar" serão exibidos os procuradores cadastrados, conforme exemplo abaixo.

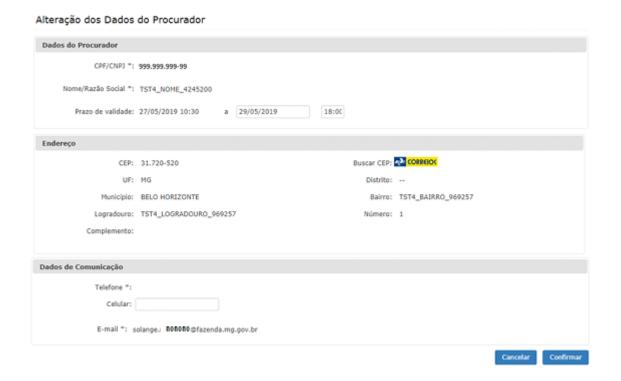


Para "Cassação da Procuração" clicar no comando "Alterar" à direita da linha de registro do procurador. Será exibida a tela "Alteração dos Dados do Procurador", conforme exemplo a seguir.



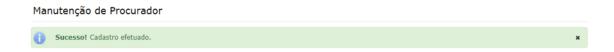
No exemplo não consta "Data Fim", portanto, esta informação será inserida. Informar, também, o horário a partir do qual será considerada cassada a procuração.

Após inserção dos dados, clicar no comando "Confirmar".



Será exibido o termo "CASSAÇÃO DE PROCURAÇÃO ELETRÔNICA - DT-e", nos moldes apresentados na página seguinte.

Para conclusão do serviço, clicar no comando "Assinar" e seguir o procedimento para assinatura com o Certificado Digital. Ocorrerá a cassação da procuração e será exibida a mensagem abaixo.



O sistema enviará uma mensagem para o Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e) do contribuinte e um e-mail para o procurador, assim como ocorre no processo de Inclusão de Procurador.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL

CASSAÇÃO DE PROCURAÇÃO ELETRÔNICA - DT-e

Outorgante: TST4_NOME_EMPRESARIAL_1078844, também denominada TST4_NOME_FANTASIA_1078844, CPF/CNPJ n.º 97,999999001 .

09. sita a RUATST4_LOGRADOURO_683847 • 1, LETRA A BAIRRO: TST4_BAIRRO_683847 32235280 CONTAGEM • MG, telefone 312512. . . . neste ato representada por TST4_NOME_1786161, identificado por CPF nº999,999,999-99. cujos poderes para assinar procuração, devidamente indicados na cláusula de gerência constante no contrato social, informado no cadastro da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG), assina digitalmente a presente cassação de procuração mediante certificado digital padrão Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) tipo A3, emitido por autoridade certificadora competente, para destituir o TST4_NOME_4245200, sito a RUA TST4_LOGRADOURO_969257 • 1 BAIRRO: TST4_BAIRRO_969257 31720520 BELO HORIZONTE • MG, CNPJ/CPF nº 88.88888/0001-88 telefone 031, dos poderes específicos, anteriormente conferidos, para acessar/alterar/suprimir/incluir dados ou informações pertinentes ao Outorgante no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual (SIARE), bem como receber mensagens relativas a quaisquer atos administrativos, procedimentos, ações fiscais, notificações, intimações, e avisos em geral de repartições perfencentes à SEF/MG, inclusive do Conselho de Contribuíntes do Estado de Minas Gerais, em seu Domicílio Tributário Eletrônico situado no SIARE, conforme previsto no art. 144-A e art. 144-B da Lei 6763/75 e regulamentado nos termos do art. 23-A e seguintes do RIPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008. O Outorgante Informa estar ciente que os efeitos desta cassação de procuração somente tornam-se efetivados na data e hora do encaminhamento de mensagem no DT-e pela SEF/MG, comunicando a Cassação da procuração Eletrônica.

Belo Horizonte, 29 de Maio de 2019. Hora: 18:00:00

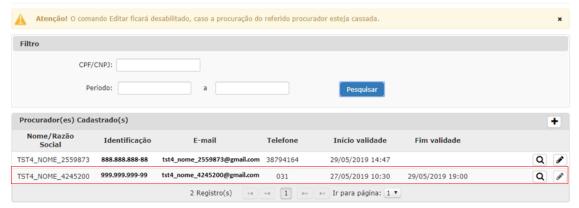
SEF/MG

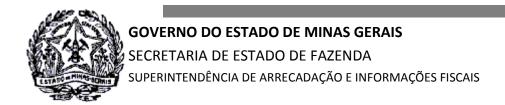
Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 - Prédio Gerais (6° e 7° andares) - Bairro Serra Verde, Beio Horizonte/MG CEP 31630-901



Após execução do serviço a "Data Fim" da validade da Procuração é exibida na pesquisa do contribuinte e o comando para edição dos dados estará inabilitado.

Manutenção de Procurador





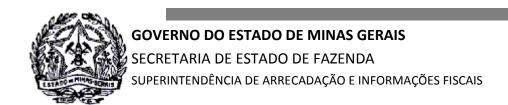
É enviada mensagem "Cassação de Procuração Eletrônica - DT-e" para o Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e do contribuinte, conforme exemplo abaixo.

Ao selecionar a mensagem o seu conteúdo será exibido com a informação da execução do serviço, onde estará disponível o termo "Cassação de Procuração Eletrônica DT-e" para download e impressão .



Clicar no link do anexo, no canto inferior esquerdo da mensagem, para visualização. O Termo será exibido com a estrutura apresentada a seguir.

Constará no termo informações da assinatura digital do responsável pela execução do serviço.



CASSAÇÃO DE PROCURAÇÃO ELETRÔNICA DT-e

Outorgante: TST4_NOME_EMPRESARIAL_1078844, também denominada TST4_NOME_FANTASIA_1078844, CPF/CNPJ n.º 77.97777/0001-97 . sita a RUATST4_LOGRADOURO_683847 - 1, LETRA A BAIRRO: TST4_BAIRRO_683847 32235280 CONTAGEM - MG, telefone 31 neste ato representada por TST4_NOME_1786161, identificado por CPF nº 111.111.111 cujos poderes para assinar procuração, devidamente indicados na cláusula de gerência constante no contrato social, informado no cadastro da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG), assina digitalmente a presente cassação de procuração mediante certificado digital padrão Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) tipo A3, emitido por autoridade certificadora competente, para destituir o TST4_NOME_4245200, sito a RUA TST4_LOGRADOURO_969257 - 1 BAIRRO: TST4_BAIRRO_969257 31720520 BELO HORIZONTE - MG, CNPJ/CPF n° 999.999.999 telefone 031, dos poderes específicos, anteriormente conferidos, para acessar/alterar/suprimir/incluir dados ou informações pertinentes ao Outorgante no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual (SIARE), bem como receber mensagens relativas a quaisquer atos administrativos, procedimentos, ações fiscais, notificações, intimações, e avisos em geral de repartições pertencentes à SEF/MG, inclusive do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em seu Domicílio Tributário Eletrônico situado no SIARE, conforme previsto no art. 144-A e art. 144-B da Lei 6763/75 e regulamentado nos termos do art. 23-A e seguintes do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008. O Outorgante Informa estar ciente que os efeitos desta cassação de procuração somente tornam-se efetivados na data e hora do encaminhamento de mensagem no DT-e pela SEF/MG, comunicando a Cassação da procuração Eletrônica.

> Belo Horizonte, 29 de Maio de 2019. Hora: 19:00:00

SEF/MG

Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 - Prédio Gerais (6º e 7º andares) - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG CEP 31630-901

bigitalmente assinado por TST4 NOME 4245200 399.999.999.994 ACPRODEMGERFS G4 Jazles (2016) 18:10:20 Auzles SAARE : Sistema Integrado de Administração da Receit Integrado

Nos moldes do processo de inclusão de procurador, quando registrada uma cassação será enviado, também, um e-mail ao procurador que teve os poderes de representação revogados.

Des siareadm@fazenda.mg.gov.br [mailto:siareadm@fazenda.mg.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 29 de maio de 2019 18:40 Para: 1574_NOME < txt4_nome_111.11@gmail.com > Assunto: Cassação de Procuração Eletrônica - DT-e

CASSAÇÃO DE PROCURAÇÃO ELETRÓNICA DT-e

Outorganite: TST4_NOME_EMPRESARIAL_1078844

CPF/CNPJ n.*_ 99.99999/0001-99

Senhor Procurador,

Cemunicamos que o outorgante suprecitado registrau no Sistema integrado de Administração da Receita Estadual SIARE, a data fim dos poderes específicos que anteriormente lhe foram conferidos, para acessar/altererisuprimir/incluir dados ou informações perfinentes ao Outorganto, bem como receber mensagens relativas a quaisquer atos administrativos, procedimentos, ações fiscais, notificações, intimações, e avisos em geral de repartições pertencentes à SEF/MG, inclusive do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em seu Domicilio Tributário Eletrônico situada no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual (SIARE).

Considerando o ato executado, fica V.S* destituída dos poderes de representação a partir de 29/05/2019 19:00:00